



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA N° 1.396/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023 e convocação para tomar posse em cargos públicos, e dá outras providências.”

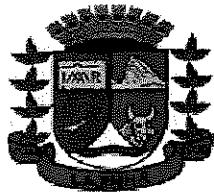
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023, que foi homologado no dia 08 de abril de 2024, pelo Decreto nº 015/2024, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as normas lançadas no corpo da Portaria nº 455/2024, que regulamenta o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023;

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha MG
CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006
www.lajinha.mg.gov.br | contato@lajinha.mg.gov.br



PREFEITURA DE
LAJINHA

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, a pessoa abaixo relacionada, para o cargo declinado, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Lecy Beatriz de Oliveira	Professor I	28º

Art. 2º. Comunique-se o candidato na forma da Portaria nº 455/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 15 de outubro de 2024.


JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o(a) presente () Lei () Portaria () Decreto, foi publicado(a) no Quadro de Avisos da Prefeitura e Diário Oficial Eletrônico no dia

15 OUT. 2024


Márcio Hubner de Miranda
Chefe de Gabinete
Portaria nº 434/2021